

PROCESSO TRT 24ª REGIÃO nº 19.837/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRT 24ª REGIÃO nº 04/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

31/05/2022 09:25

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 07/2022

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO
DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMITÊS E
COMISSÕES.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, n. 191, Centro Político Administrativo, CEP 78015-285, Cuiabá – MT, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, doravante denominado TRT23, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n. 208, Campo Grande - MS, CEP 79031-908, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.115.409/0001-63, doravante denominado TRT24, neste ato representado por seu Desembargador Presidente, ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, decorrente do **PROAD TRT n. 3385/2022**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, regido pela Lei Federal n.º 8.666/83 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que estabelecem, na forma a seguir transcrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a cessão do Sistema de Comitês e Comissões ao TRT24.



Publicado no DOU, Seção 03, do dia ____ / ____ /2022.

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT | CEP: 78049-935
Telefone:(65) 3648-4100 | contratos@trt23.jus.br

PROAD n. 3385/2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 07/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO ACORDO

2.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de **60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura**, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVOS E METAS

3.1. Por meio do presente Acordo de Cooperação Técnica, o TRT23 disponibilizará e implantará o Sistema de Comitês e Comissões no TRT24, que contribuirá de forma significativa com:

- 3.1.1. Cadastramento e monitoramento dos Comitês e Comissões;
- 3.1.2. Acompanhamento da realização de reuniões;
- 3.1.3. Monitoramento dos prazos e atividades.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

4.1. Ao TRT23 cabe:

- 4.1.1. A concessão não onerosa do Sistema de Comitês e Comissões, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- 4.1.2. Manutenção do código-fonte do sistema;
- 4.1.3. Disponibilização de atualizações do Sistema;
- 4.1.4. Auxiliar na instalação do sistema.



Publicado no DOU, Seção 03, do dia ____/____/2022.

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT | CEP: 78049-935
Telefone: (65) 3648-4100 | contratos@trt23.jus.br

PROAD n. 3385/2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 07/2022

4.2. Ao TRT24 cabe:

4.2.1. Repassar sugestões de melhorias ao TRT23;

4.2.2. Ceder, quando disponível, mão de obra para auxiliar o TRT23 na manutenção e melhorias do sistema;

4.2.3. Ceder mão de obra para implementar os ajustes necessários para o funcionamento do sistema em ambientes computacionais distintos do TRT23;

4.2.4. Arcar com as despesas da capacitação e implantação do sistema.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo ao TRT24 arcar com o pagamento de instrutoria aos servidores do TRT23, bem como passagens aéreas e diárias para o deslocamento dos instrutores no trecho Mato Grosso/Mato Grosso do Sul/Mato Grosso, caso necessário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1. Durante a vigência, este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante celebração de termo aditivo, desde que de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL

7.1. É facultado aos partícipes promover o distrato do presente Acordo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o seu encerramento.



Publicado no DOU, Seção 03, do dia ____/____/2022.

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT | CEP: 78049-935
Telefone: (65) 3648-4100 | contratos@trt23.jus.br

PROAD n. 3385/2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 07/2022

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do presente Acordo de Cooperação serão realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT23.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. O TRT23, para fins de eficácia do presente instrumento, providenciará sua publicação no Diário Oficial da União, na forma de extrato, consoante exigência do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As partes signatárias praticarão, por intermédio de seus representantes ou pessoas previamente designadas, todos os atos que se fizerem necessários à efetiva execução do objeto deste Acordo.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

10.3. Os objetivos, justificativa, desenvolvimento e etapas para a execução dos trabalhos encontram-se estabelecidos no Plano de Trabalho (doc. 7), parte integrante deste instrumento para todos os fins e efeitos jurídicos, aprovado pelos Partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Publicado no DOU, Seção 03, do dia ____/____/2022.

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT | CEP: 78049-935
Telefone: (65) 3648-4100 | contratos@trt23.jus.br

PROAD n. 3385/2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 07/2022

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Acordo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Coordenadoria de Contratações do TRT23, conforme disposição do art. 60 da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO
Desembargador Presidente

ANDRE LUIS
MORAES DE
OLIVEIRA:30824005

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MORAES DE
OLIVEIRA:30824005
Dados: 2022.05.27 17:38:29
-04'00'

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 24ª REGIÃO
ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente



Publicado no DOU, Seção 03, do dia ____/____/2022.

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT | CEP: 78049-935
Telefone:(65) 3648-4100 | contratos@trt23.jus.br

PROAD n. 3385/2022



PROAD 3385/2022. DOC 15. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.KZGX.LSNF:
<https://proad.trt23.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

efeitos a contar de 02/05/2022; a dispensa do pagamento das taxas de utilização (aluguel) e de rateio das despesas (condomínio), pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2022 até 02/08/2022; e a manutenção do preço do quilo da refeição (almoço) em R\$ 46,48. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: BAR E RESTAURANTE MOQUECA ALAGOANA LTDA. Fundamentação legal: art. 65, inciso II, alínea "d"; no art. 57, § 1º, inciso III; no artigo 78, inciso XIV, bem como no artigo 79, § 5º, todos da Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas: 09/05/2022. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Vera Lucia de Assis Pinto, Sócio-Administradora, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 80024

Nº Processo: 184/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no ambiente de segurança de alta disponibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, conforme termos e condições exigidos no edital e seus anexos. Total de itens licitados: 1. Edital: 01/06/2022 das 08h00 às 15h00. Endereço: Avenida Joao Vinte e Três, 1460, Noveiros - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/portal/80024-5-00013-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível, também, na página eletrônica deste Tribunal, www.trt22.jus.br na aba transparência, menu: licitação - licitações realizadas a partir de 2019.

FERNANDO JOSE MATOS DE FREITAS
Pregoeiro

(SIASgnet - 31/05/2022) 80024-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Proad 3385/2022. Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº. 07/2022, entre o TRT 23ª Região e o TRT 24ª Região. OBJETO: Cessão do Sistema de Comitês e Comissões ao TRT24. VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 20/05/2022. ASSINAM: pelo TRT23, Paulo Roberto Ramos Barriounevo/Des. Presidente e, pelo TRT24, André Luiz Moraes de Oliveira/Des. Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 10732/2017. Espécie: 1º. Termo Aditivo ao Contrato de Cessão 06/2017. OBJETO: Alterar a forma de recolhimento, por parte da CESSIONÁRIA, do rateio de despesas e do valor da Cessão para mensal, devendo o pagamento ser realizado até o dia 15 do mês subsequente ao mês de utilização do espaço físico. CESSIONÁRIA: Banco Bradesco S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12. ASSINAM: pelo TRT23, Paulo Roberto Ramos Barriounevo/Des. Presidente e, pelo Bradesco, Aline Campos Fraga e Thiago Pascoal Ferrari/Representantes Legais.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

COM BASE NO §3º DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021.

A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá, com registro no CNPJ/MF sob o n. 05.426.574/0001-40 e sede na Rodovia Norte-Sul, Infraero II, Macapá/AP, neste ato representada pelo seu pregoeiro, designado pela Portaria SECAD/DIREF n. 105-2021, torna público que tem interesse na contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, visando suprir as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau no Amapá, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 6-6-2022 às 18h.

O termo de referência da dispensa n. 17/2022 encontra-se disponível no site eletrônico: <https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/index.php>.

A proposta deverá ser entregue na Seção de Compras e Licitações (SEUT), situada no endereço acima mencionado, ou por e-mail: selit.ap@trf1.jus.br, das 9h às 17h.

Macapá-AP, 31 de maio de 2022.

PABLO DA ROSA E SILVA ALVES
Diretor da SECAD

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação nº 13/2022. Processo: 0000383-88.2022.4.01.8003. OBJETO: Elaboração de estudo de proteção e seletividade para parametrização do relé de proteção do novo painel de medição elétrica da Seção Judiciária de Primeiro Grau no Amapá. Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021. Justificativa: Em razão do valor apresentado. Declaração de Dispensa: 26/5/2022. PABLO DA ROSA E SILVA ALVES. Diretor da Secretaria Administrativa. Ratificação em 30/5/2022. JUCÉLIO FLEURY NETO. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 6.000,00. CONTRATADO: Cubo Energias e Soluções, CNPJ 43.244.765/0001-80

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TA ao contrato 15408941. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. FÁBIO MOREIRA RAMIRO). CONTRATADA: GMIESKI & SANTOS LTDA - EPP. (Sr. Alysson Gmieski). CNPJ/MF 09.566.376/0001-32. OBJETO: Alteração do objeto e reajuste do preço. BASE LEGAL: Artigo 58, inciso I, combinado com o artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e §8º, do artigo 65, todos da Lei nº 8.666/93. PA. 0011016-92.2021.4.01.8004 -JFBA. Ass: 31/05/2022.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 20603220224018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Distribuidora de Alimentos São Judas Tadeu Ltda. - ME. - CNPJ/MF n. 26.549.838/0001-22. Espécie: Contrato n. 24/2022. Objeto: fornecimento de água mineral em garrafas de 20 litros para consumo na sede da Subseção Judiciária de Picos - PI. Fundamento legal: Lei. n. 10.520/2002, Dec. n. 7.982/2013, Lei n. 8.666/93 e Edital do Pregão Eletrônico - ARP n. 04/2022-JFPI. Vigência: 18.05 a 31.12.2022. PTRES: 168312. ED: 33903007 - 2022NE000248. Valor total: R\$ 3.045,00. Assinado em 18.05.2022 por: Juiz Federal Nazareno César Moreira Reis, Diretor do Foro, pela Contratante, e Maria Audilene de Lima Barbosa, Administradora, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 42353320214018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: R R Tecnologia Ltda. - CNPJ/MF n. 33.144.686/0001-43. Espécie: Contrato n. 22/2022. Objeto: fornecimento e instalação de catracas eletrônicas com acessórios e de sistema de gerenciamento de acesso ao edifício sede da Justiça Federal - Seção Judiciária do Piauí. Fundamentação legal: Lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e Edital do Pregão Eletrônico - SRP n. 001/2022-JFPI. Vigência: 180 dias, a partir de 10.03.2022. PTRES: 203765. ED: 449052.35 - 2022NE000241. Valor global: R\$ 68.000,00. Assinado em 11.05.2022 por: Juiz Federal Nazareno César Moreira Reis, Diretor do Foro, pela Contratante, e Raimond Gustavo da Silveira, Sócio-Administrador, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 20542520224018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Teixeira e Leite Ltda. - CNPJ/MF n. 00.557.774/0001-18. Espécie: Contrato n. 26/2022. Objeto: fornecimento de água mineral em garrafas de 500ml para consumo na sede da Seção Judiciária do Piauí. Fundamentação legal: Lei. n. 10.520/2002, Dec. n. 7.982/2013, Lei n. 8.666/93 e Edital do Pregão Eletrônico n. 04/2022 - ARP n. 03/2022-JFPI. Vigência: 18.05 a 31.12.2022. PTRES: 168312. ED: 33903007 - 2022NE000250. Valor total: R\$ 3.750,00. Assinado em 18.05.2022 por: Juiz Federal Nazareno César Moreira Reis, Diretor do Foro, pela Contratante, e Edivaldo Leite de Araújo, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 57353720214018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau - PI. Contratada: CTRLTECH - Conversão de Energia S.A. - CNPJ/MF n. 03.394.691/0001-43. Espécie: Contrato n. 27/2022. Objeto: aquisição de 04 no-breaks de 10Kva para as Subseções Judiciárias de Floriano, Picos e Parnaíba. Fundamentação legal: Lei n. 10.520/2002, Dec. n. 10.024/2019, Lei n. 8.666/93 e Edital do Pregão Eletrônico n. 09/2021-JFPI. Vigência: 90 dias, a partir da data de assinatura. PTRES: 168334. ED: 449052 - 2022NE000184, 2022NE000185 e 2022NE000186. Valor total: R\$ 108.800,00. Assinado em 18.05.2022 por: Juiz Federal Nazareno César Moreira Reis, Diretor do Foro, pela Contratante, e Gustavo André Ramirez e Roberto Nunes Prouença, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 66092220214018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau - PI. Contratada: O Dia Agência Ltda. - CNPJ/MF n. 05.700.724/0001-61. Espécie: Contrato n. 07/2022. Objeto: serviços de publicação de expedientes da Justiça Federal - PI em jornal diário local de grande circulação. Fundamento legal: art. 24, II, da Lei n. 8.666/93. Vigência: 12 meses, a partir de 05.05.2022. PTRES: 168312. ED: 33903990 - 2022NE000176. Valor global estimado: R\$ 6.600,00. Assinado em 05.05.2022 por: Juiz Federal Nazareno César Moreira Reis, Diretor do Foro, pela Contratante, e Tânia Maria de Carvalho Miranda, Diretora, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 20542520224018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: JLA Bebidas Ltda. - CNPJ/MF n. 40.517.240/0001-82. Espécie: Contrato n. 25/2022. Objeto: fornecimento de água mineral em garrafas de 20 litros para consumo na sede da Seção Judiciária do Piauí. Fundamento legal: Lei. n. 10.520/2002, Dec. n. 7.982/2013, Lei n. 8.666/93 e Edital do Pregão Eletrônico n. 04/2022 - ARP n. 02/2022-JFPI. Vigência: 18.05 a 31.12.2022. PTRES: 168312. ED: 33903007 - 2022NE000249. Valor total: R\$ 6.975,00. Assinado em 18.05.2022 por: Juiz Federal Nazareno César Moreira Reis, Diretor do Foro, pela Contratante, e Augusto César Bezerra Veras Filho, Administrador, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.: 426220224018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau - PI. Contratada: OI S/A - Telemar Norte Leste S/A. - CNPJ/MF n. 76.535.764/0004-96 - Em Recuperação Judicial. Espécie: 4º Aditivo ao Contrato n. 26/2018. Objeto: retificação das cláusulas 1ª e 2ª do Terceiro Aditivo ao Contrato n. 26/2018. Fundamento legal: art. 57, II, e art. 65, caput, da Lei n. 8.666/93 c/c a Lei n. 11.101/2015. PTRES: 02061056942570001. ED: 339039.58 - 2022NE000120. Valor global estimado: R\$ 13.000,00. Vigência: 02.04.2022 a 02.04.2023. Assinado em 05.05.2022 por: Juiz Federal Nazareno César Moreira Reis, Diretor do Foro, pela Contratante, e Sérgio Augusto Ferreira da Silva e Vivian de Souza Duarte Fiorentini, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.: 18914520224018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau - PI. Contratada: M S de Sousa Santos Vigilância - EPP. - CNPJ/MF n. 14.093.210/0001-86. Espécie: 3º Aditivo ao Contrato n. 13/2019. Objeto: prorrogação da vigência contratual por um período de 90 dias, a partir de 08.05.2022. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903703 - 2022NE000083. Valor mensal: R\$ 23.715,63. Vigência: 08.05 a 06.08.2022. Assinado em 05.05.2022 por: Juiz Federal Nazareno César Moreira Reis, Diretor do Foro, pela Contratante, e Magda Stefanny de Sousa Santos, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.: 11726320224018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau - PI. Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eireli. - CNPJ/MF n. 12.039.966/0001-11. Espécie: 6º Aditivo ao Contrato n. 07/2017. Objeto: aditamento do valor da despesa contratual originária no importe de R\$ 20.000,00. Fundamento legal: art. 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93. PTRES: 02061056942570001. ED: 339039.19 - 2022NE000019. Valor aditado: R\$ 20.000,00. Vigência: 09.05 a 28.05.2022. Assinado em 09.05.2022 por: Juiz Federal Nazareno César Moreira Reis, Diretor do Foro, pela Contratante, e Marcelo de Oliveira Lima, Titular, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.: 2692820224018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau - PI. Contratada: Castelo Serviços de Segurança Ltda. - CNPJ/MF n. 14.151.949/0001-05. Espécie: 6º Aditivo ao Contrato n. 03/2017. Objeto: prorrogação excepcional da vigência contratual por um período de 180 dias, a partir de 10.05.2022. Fundamento legal: art. 57, § 4º, da Lei n. 8.666/93. PTRES: 02061003342570001. ED: 33903703 - 2022NE000084. Valor mensal: R\$ 23.179,64. Vigência: 11.05 a 06.11.2022. Assinado em 04.05.2022 por: Juiz Federal Nazareno César Moreira Reis, Diretor do Foro, pela Contratante, e Izza Maria Costa Ferreira, Gerente Administrativa, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.: 19477820224018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau - PI. Contratada: M S de Sousa Santos Vigilância - EPP. - CNPJ/MF n. 14.093.210/0001-86. Espécie: 3º Aditivo ao Contrato n. 19/2019. Objeto: prorrogação da vigência contratual por um período de 90 dias, a partir de 03.06.2022. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. PTRES: 02061003342570001. ED: 33903703 - 2022NE000085. Valor mensal: R\$ 23.715,63. Vigência: 03.06 a 31.08.2022. Assinado em 17.05.2022 por: Juiz Federal Nazareno César Moreira Reis, Diretor do Foro, pela Contratante, e Magda Stefanny de Sousa Santos, pela Contratada.

